

HEXÁGONO PARTICIPAÇÕES S.A.*(Em Constituição)***ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de junho de 2022, às 10:00 horas, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 2º andar (parte), Centro, CEP 20.040-004, Rio de Janeiro - RJ. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em constituição, também caracterizados como Fundadores, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, conforme o Anexo I à presente Ata, a saber: João Paulo Nabuco de Magalhães Lins e Luis Felipe Pereira de Sousa Teixeira.

3. MESA: Presidente: João Paulo Nabuco de Magalhães Lins, Secretário: Luis Felipe Pereira de Sousa Teixeira. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** (i) constituir uma sociedade por ações a denominar-se **HEXÁGONO PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 2º andar (parte), Centro, CEP 20.040-004, Rio de Janeiro - RJ ("Companhia"); (ii) estabelecer o capital social inicial da Companhia; (iii) aprovar a nomeação da empresa especializada abaixo qualificada para avaliação dos bens que serão conferidos ao capital da Companhia; (iv) aprovar o Estatuto Social da Companhia; (v) eleger os membros da Diretoria da Companhia; e (vi) fixar a remuneração da administração da Companhia. **6. DELIBERAÇÕES:** As deliberações abaixo foram tomadas pela unanimidade dos presentes: a) Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **HEXÁGONO PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede e foro à Rodrigo Silva, nº 18, 2º andar (parte), Centro, CEP 20.040-004, Rio de Janeiro - RJ. b) Aprovar o capital social inicial da Companhia no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e em bens, nos termos dos Boletins de Subscrição que constituem o Anexo I desta Ata. Os acionistas atestam que estão preenchidos os requisitos constantes do inciso II, do Artigo 80 da Lei nº 6.404/76. c) Aprovar a nomeação da empresa especializada abaixo qualificada, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, para a elaboração de laudo de avaliação dos bens que são conferidos ao capital da Companhia, que passa a integrar a presente Ata na forma do Anexo II ("Laudo de Avaliação"): **DOM ESCRITÓRIO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIO LTDA.**, CNPJ/ME: 01.280.762/0001-51, CRC: 002756/O-2, Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 77, 10º andar - parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ. d) Os peritos representantes da empresa especializada, ora formalmente nomeada, tendo sido incumbidos com antecedência da elaboração do Laudo de Avaliação (Anexo II), informaram que o valor da participação societária ali descrita é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). e) Aprovar, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação, para os fins e efeitos do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76. f) Aprovar o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o documento o Anexo III à presente Ata, dando-se assim por efetivamente constituída a **HEXÁGONO PARTICIPAÇÕES S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. g) Aprovar a eleição, para compor a Diretoria da Companhia, dos seguintes Srs.: (i) **João Paulo Nabuco de Magalhães Lins**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 01.152.012.622 DETRAN/RJ expedida em 08/06/2010, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.644.017-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rita Costa, nº 159, Alto da Boavista, CEP: 20531-430, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **Luis Felipe Pereira de Sousa Teixeira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.633.551-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.161.427-12, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Fonte da Saudade, nº 293, apto. 1001, Lagoa, CEP 22471-211, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica. Os Diretores ora eleitos terão mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, e são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse que integram a presente Ata sob a forma de Anexo IV, tendo, os mesmos, declarado, na forma da lei, não estarem impedidos ou condenados em nenhum dos crimes que possam privá-los do exercício de suas funções. h) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser distribuído entre os Diretores conforme deliberação tomada em Reunião da Diretoria. i) Autorizar a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia Geral de Constituição na forma sumária, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral de Constituição, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia, ficando arquivados na sede da Companhia os Boletins de Subscrição (Anexo I). **8. ACIONISTAS:** João Paulo Nabuco de Magalhães Lins e Luis Felipe Pereira de Sousa Teixeira. Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022. João Paulo Nabuco de Magalhães Lins - Presidente, Luis Felipe Pereira de Sousa Teixeira - Secretário. **Acionistas: JOÃO PAULO NABUCO DE MAGALHÃES LINS, LUIS FELIPE PEREIRA DE SOUSA TEIXEIRA.** Visto do Advogado: **ALEXANDRE JOSÉ ESKENAZI PERNIDJI** - OAB/RJ nº 214.067. Jucerja em 21/06/2022 sob o nº 33300344365. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>